



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2012-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 114/2012-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, e a Empresa **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.778.325/0001-13, com sede à Rua Paschoal Bardaro, nº 355, Bairro: Jardim Irajá, CEP: 14.020-340, Ribeirão Preto-SP, Fone: (16) 3234-4433, E-mail: masbaratto@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GEORGE EDUARDO SALIBY**, brasileiro, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta Contrato original que trata do Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam acrescidas 35 (trinta e cinco) unidades ao item 01, conforme tabela abaixo, observado o art. 65, § 1º, lei 8.666/93:

Item	Especificação Técnica	Qtd Contratada	Qtd Acrescida	Preço Unitário	Valor Total Acrescido
01	<p>MARCA LENOVO / FABRICANTE LENOVO Modelo: ThinkPad T430 - Part Number 2340-XXX PROCESSADOR: Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops; Com núcleo duplo; Frequência real de clock interno, no mínimo, de 2,5 GHz (gigahertz); Cache L3 de 3 MB (Megabyte) compartilhada, integrada ao processador; Com tecnologia para operar em 64 bits, permitindo a utilização de sistemas operacionais de 64 bits; Deve possuir suporte a memória DDR3 de 1333 Mhz (megahertz); Deve ser capaz de efetuar overclock automático quando for necessário mais poder de processamento; Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standar); Deve possuir tecnologia de virtualização; Com cooler original do mesmo fabricante do processador (certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador e todos os periféricos em perfeito funcionamento; Deve possuir tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;</p> <p>PLACA PRINCIPAL: 2 (dois) slots de RAM, permitindo a instalação de até 8 (oito) Gigabytes, do tipo DDR3; Mecanismos de redução do consumo de energia compatíveis com o padrão ACPI versão 3.0 e controle automático de temperatura; Tecnologia de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2, integrado à placa principal; Certificação EPA Energy Star 5.0 ou Certificação EPEAT na categoria Gold, comprovada através de consulta à internet; Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados; Suporte à tecnologia de comunicação sem fio aderentes aos padrões IEEE 802.11b/g/n, integrada internamente ao equipamento; Suporte às funções "shutdown display" (desligamento da tela após um período de inatividade do teclado) e "shutdown disk" (desligamento do motor do disco rígido após um período de inatividade); Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de</p>	150	35	R\$ 4.450,00	R\$ 155.750,00



2º Termo Aditivo - E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA - ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
 Protocolo nº 16145/2013
 RFR



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>placas-mãe de livre comercialização no mercado.</p> <p>BIOS: Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play; Suporte a qualquer data superior ao ano 2000; Lançada ou atualizada em 2011; Controle de acesso e de alterações através de senhas.</p> <p>MEMÓRIA RAM: Memória RAM tipo DDR3, com 4 (quatro) Gigabytes, ocupando um único slot de RAM, operando em Dual Channel a 1066 MHz ou superior.</p> <p>VIDEO: INTERFACE: Controladora gráfica integrada à placa principal, com 512 Megabytes de memória dedicada, podendo ser compartilhada com a do sistema operacional, 32 bits por pixel, com suporte a monitor estendido, DirectX-10.1 e OpenGL e certificação EPA Energy Star 5.0, com 1 (uma) porta VGA externa com acionamento via teclado;</p> <p>DISPLAY: Tela Plana com tamanho de 13,3 a 14,6 polegadas, em LED anti-reflexo, de formato 16:9 (widescreen); Mínimo 32 bits por dot pitch; Deve suportar resolução de 1600 x 900 pixels; Certificação EPA Energy Star 5.0 ou Certificação EPEAT na categoria Gold; Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento;</p> <p>INTERFACE DE SOM: Controladora de som com alto-falantes stereos com potência mínima de 1,5 Watts, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal do gabinete;</p> <p>CÂMERA DE VIDEO: Câmera de video integrada ao gabinete de 1,3 Megapixels ou superior;</p> <p>INTERFACE DE REDE: Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;</p> <p>WIRELESS: Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11b, 802.11g e 802.11n, protocolos 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 e IEEE 802.1x, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente. Potência ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria;</p> <p>BLUETOOTH: Possuir uma interface Bluetooth 3.0 integrada;</p> <p>LEITOR DE SMART CARD: Leitor de cartões de memória 3 em 1 (padrões MS/SD/MMC), 1 (um) slot ExpressCard/54 ou ExpressCard/34;</p> <p>INTERFACE HDMI: Possuir 1 (uma) porta externa HDMI ou com tecnologia superior;</p> <p>DISCO RÍGIDO: Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 250 (duzentos e cinquenta) Gigabytes, interface tipo Serial ATA de 3 Gb/s, cache de 8MB e velocidade de rotação de 7.200 rpm ou configuração superior; Suporte as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing). O notebook deverá possuir padrão na placa mãe um dispositivo sensor de movimentos, integrado, para Hard Disk. Este dispositivo deverá ser capaz de, em caso de queda ou eventos similares, suspender temporariamente as atividades de leitura e gravação do Hard Disk;</p> <p>UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: Unidade de DVD±RW dual-layer interna, compatível com DVD+R (gravação de 8x), DVD-R (gravação de 8x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 20x), CD-RW (gravação de 8x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia ótica na unidade.</p> <p>INTERFACES USB: Mínimo de 3 (três) interfaces livres padrão USB 2.0 ou superior;</p>			
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

TECLADO: Teclado padrão ABNT-2 com pelo menos 82 teclas e com todos os caracteres da língua portuguesa; Deve permitir iluminação traseira que facilite o uso do teclado em ambientes mais escuros. Deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas); O notebook deverá possuir sistema, no teclado, que seja resistente a derramamento de líquidos;

DISPOSITIVO APONTADOR: Dispositivo apontador tipo touchpad com função "scroll", com 02 (dois) botões, integrado ao gabinete;

GABINETE DA CPU: Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza; Desligamento por software ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador; Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada; Tecnologia redutora de danos ao disco rígido, no interior do próprio disco ou por sistemas de amortecimento e compensação de impactos presentes no equipamento principal; Encaixe padrão USS - Universal Slot Security, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança; 1 (um) conector DC para a fonte externa de alimentação; Fonte externa de Alimentação 90W AC adapter para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; do mesmo fabricante do equipamento principal. Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136; Deve possuir base antiderrapante; Com travas e/ou conexões que permitam a remoção e troca da bateria sem uso de ferramentas.

BATERIA: Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Ion), com seis células.

SOFTWARE: Licença por unidade entregue, com todos os recursos, sendo na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits; Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits em Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento; Fornecer mídias externas contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados; Licença, por unidade, não em regime de OEM, do pacote Office 2010 Professional Standard; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;

COMPATIBILIDADE: O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo e sistema operacional ofertado ou por consulta na internet; Certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO; Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida por instituição acreditada pelo INMETRO; Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits.

MOUSE: Mouse ótico de conformação ambidestra, padrão USB, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, resolução de 800 dpi, de mesma marca e mesma cor predominante do equipamento principal;

MALETA: Maleta (bolsa) para acondicionamento e transporte, feita em couro sintético (curvim) ou nylon, com alça removível e





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>compartimento acolchoado; Em cores discretas e homogêneas (preto ou cinza); Possuir pelo menos (03) três compartimentos devidamente acolchoados, sendo um para proteção do notebook, um para os acessórios e um para documentos ou outros materiais;</p> <p>PESO: No máximo 2.500 gramas em condições de operação com bateria, HD e gravador de DVD instalados;</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências citadas; Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências citadas;</p> <p>COMPATIBILIDADE E PADRONIZAÇÃO: Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sites dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico;</p> <p>Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação; Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto serão novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação durante o prazo previsto para entrega; As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>GARANTIA: A empresa contratada (neste projeto é a empresa vencedora do processo licitatório e responsável pelo objeto), através da própria empresa contratada ou o fabricante, deverá prestar garantia ao(s) equipamento(s) fornecido(s), no local onde se encontra (em) instalado(s), por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de recebimento definitivo do(s) equipamento(s);</p> <p>Para a bateria e fonte de alimentação, a garantia será de 36 (trinta e seis meses) meses a contar da data de recebimento definitivo do(s) equipamento(s);</p>				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

2.2. Fica acrescido ao contrato original o valor de **R\$ 155.750,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**, correspondente ao acréscimo de 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento), conforme art. 65, I, "b", e §1º da Lei nº. 8.666/93.



2º Termo Aditivo - E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA – ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
Protocolo nº 16145/2013
RFR



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 10 de maio de 2013.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Rubens Rocha
RG: 2860005 SSP/PA

2) Márcio dos Anjos
RG: 2A29376 SSP/PA



NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 345 /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PAULO SILVIO LOPES DA GAMA ALVES, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51971-0, que trata da Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio FCPTN nº 057/2008. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 346 /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GENIVAL DINIZ GONÇALVES, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51569-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE EL-DORADO DO CARAJAS, referente ao Convênio SEDES nº 05/2010 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 347/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIFRANCA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeita à época, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51600-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 209/2008 e termos aditivos. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 348/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51327-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEEL nº 82/2007. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 349-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor UBIRATAN HOLANDA BEZERRA, Diretor Presidente deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50611-6, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio UFPA nº 066/2008. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 349-B/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MÁRIO RAMOS RIBEIRO, Diretor Presidente, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50611-6, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio UFPA nº 066/2008. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 350/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52103-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio SEDUC nº 163/2005 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

notifico o Senhor JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52103-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio SEDUC nº 163/2005 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 351/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ARIIVALDO ARAÚJO FILHO, Presidente, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52842-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SESP nº 095/2007. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 352/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JAMIL ASSAD NETO, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51327-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, referente ao Convênio SESP nº 80/2007. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 353 /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51884-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio FCPTN nº 063/2006 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 354/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CRISTIANO DUTRA VALE, Prefeito, de que no dia 21.05.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51831-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, referente ao Convênio SEPOF nº 235/2010. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

de todos os cargos de nível superior e atendendo determinação do procedimento administrativo nº 0.00.000.000001/2013-87 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público que os editais de convocação de candidatos de cargos de nível superior, Edital nº 14/2013/MP-PA e Edital nº 15/2013/MP-PA, para entrega de documentos no período de 20 a 24/05/2013, encontram-se disponíveis no site da FADESP (www.fadesp.org.br), instituição organizadora do concurso. Os candidatos tem prazo de recurso conforme e na forma do item 13 do Edital nº 01/2012/MP-PA e suas retificações.

Belém (PA), 13 de Maio de 2013
Francisco Barbosa de Oliveira
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524837**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/05/2013
Valor: 0,00
Vigência: 24/06/2013 a 21/09/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência e de execução.
Contrato: 75
Exercício: 2012
Contratado: MELLO ARQUITETURA LTDA
Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 1370
CEP: 66093-030 - Belém/PA
Email: melloarquitetura@yahoo.com.br
Telefone: 9130328732
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Termo Aditivo a Contrato

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524842**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 10/05/2012
Valor: 155.750,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acréscimo de quantidades e valor.
Contrato: 114
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03126135764650000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
Endereço: R Paschoal Bardaro, Bairro: Jardim São Luiz, 355
CEP: 14020-340 - Ribeirão Preto/SP
Email: masbaratto@hotmail.com
Telefone: 1632344433
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524862**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/05/2013
Vigência: 24/06/2013 a 23/10/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação dos Prazos de Vigência e Execução
Contrato: 76
Exercício: 2012
Contratado: MELLO ARQUITETURA LTDA
Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 1370
CEP: 66093-030 - Belém/PA
Complemento: Ed. Duque de Caxias, apto 201
Email: melloarquitetura@yahoo.com.br
Telefone: 9130328732
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524874**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/05/2013
Vigência: 24/06/2013 a 21/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação dos Prazos de Vigência e Execução.
Contrato: 77
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122135774420000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: MELLO ARQUITETURA LTDA
Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 1370
CEP: 66093-030 - Belém/PA
Complemento: Ed. Duque de Caxias, apto 201
Email: melloarquitetura@yahoo.com.br
Telefone: 9130328732
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524903**

ERRATA*

PORTARIA Nº 2201/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

Ministério Público

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONCURSO DE INGRESSO PARA CARGOS EFETIVOS NO
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2012-MP
AVISO DE EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão do V Concurso Público do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e cumprido determinações judiciais que determinaram a anulação das questões de nº 14, 23, 24 e 25 da prova objetiva



DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, até 8/6/2013, exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, a contar de 8/4/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 4º cargo da Promotoria de Justiça de Benevides.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de abril de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2065/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
 R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para, até 31/5/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Tomé-Açu, as atribuições do 1º cargo, a contar de 29/3/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Castanhal e Concorórdia do Pará.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de abril de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2066/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
 R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, até 8/6/2013, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Rurópolis, a contar de 8/4/2013, sem prejuízo de suas atribuições no 14º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de abril de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2067/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
 R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para, até 17/4/2013, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia, a contar de 3/4/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 12º cargo da Promotoria de Justiça de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de abril de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2069/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERADO a licença-saúde da Promotora de Justiça Lucinery Helena Resende Ferreira;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma Entrância e do mesmo Pólo,
 R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para, até 10/4/2013, exercer na Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 4/4/2013, sem prejuízo de

seu titularidade no 2º cargo.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de abril de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2070/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
 R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Ourém, em audiência de processo criminal, no dia 10/4/2013.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de abril de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 2592/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 44/2013/ASS/JUR/PGJ, de 3/5/2013,
 R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA para participar da audiência de conciliação referente aos autos do Processo n.º 201330022611, Ação Cautelar Incidental de Concessão de Guarda Provisória, tendo por Agravante A. B. R. e Agravada D. A. O. P, designada para o dia 9/5/2013, às 10h30, no Prédio Anexo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 2º andar, Sala 208, com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2599/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com base no art. 18, inciso XVIII, alínea b, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES das funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAO/Ambiental), designado pela PORTARIA Nº 1778/2013-MP/PGJ, de 27/03/2013, a partir de 2/5/2013.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Raimundo de Jesus Coelho de Moraes se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2600/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
 R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAO/Ambiental), a contar de 2/5/2013, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525459
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 524842

Termo Aditivo: 2
 Data de Assinatura: 10/05/2013
 Valor: 155.750,00
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Acréscimo de quantidades e valor.
 Contrato: 114
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 03126135764650000 449052 0101000000
 Estadual
 Contratado: ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
 Endereço: R Paschoal Bardaro, Bairro: Jardim São Luiz, 355
 CEP: 14020-340 - Ribeirão Preto/SP
 Email: masbaratto@hotmail.com
 Telefone: 1632344433
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525677
PORTARIA: 1826/2013PGJ

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Matricula
 EDIOBERTO SÁ DE OLIVEIRA AUXILIAR DE
 ADMINISTRAÇÃO 9991146
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 0312213576470000 0101000000 339030 1.500,00
 0312213576470000 0101000000 339039 1.500,00
 Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
 Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

EDITAL 016/2013-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525855
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA			
2ª ENTRÂNCIA			
REMOÇÃO - 1 VAGA			
Nº	CARGO	CRITÉRIO	
1	1º PJ CRIMINAL DE PARAUAPEBAS	MEREcimento	

Belém-Pa, 13 de maio de 2013.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525685
PORTARIA: 1852/2013PGJ

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Matricula
 ROSA MARIA BASTOS FONSECA AUXILIAR DE
 ADMINISTRAÇÃO 9991148
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 0312213576470000 0101000000 339030 500,00

